

PORTARIA Nº 699/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de agosto de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.568.576-6/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 592.702.419-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta municipalidade, contratado através da Portaria nº 278/2001, de 09/07/2001, ocupante do cargo de Médico (Clínico Geral), lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de agosto de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1076 Página: 34/35 Ano: V
Data: 30/08/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 77C3F09F

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal